



L I D O  
Em 15/05/12  
M. Leite  
Secretaria de Estado de Educação

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Chico Leite)**

**Sugere à Secretaria de Estado de Educação a implantação de Centro de Ensino Fundamental e Centro de Ensino Médio nas quadras norte (QN) do Riacho Fundo II – RA XXVI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação a implantação de Centro de Ensino Fundamental e Centro de Ensino Médio nas quadras norte (QN) do Riacho Fundo II – RA XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Riacho Fundo II é uma das mais recentes Regiões Administrativas do Distrito Federal. Apesar dos reconhecidos esforços empreendidos pelo GDF, ainda sofre com diversos problemas estruturais.

Entre outras demandas, a comunidade clama pela instalação de mais unidades de ensino na região, em especial nas quadras norte, pois o centro de educação mais próximo se encontra a mais de 8 km do local.

Diante disso, atendendo aos anseios da população, sugerimos à Secretaria de Educação a implantação de Centro de Ensino Fundamental e Centro de Ensino Médio nas quadras norte (QN) do Riacho Fundo II – RA XXVI.

Sala das Sessões, em .....

**Deputado CHICO LEITE**  
**PT/DF**

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 5406/2012  
Folha Nº 01 R1A

Legenda 16809




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CESC para deliberação.

Em, 16/05/2012

  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5406/2012  
Folha Nº 02 R.7A